

# **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA DA UFRGS E SUAS ESPECIFICIDADES NO TOCANTE À FLAUTA DOCE**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lucia Becker Carpena  
Departamento de Música – UFRGS  
lcarpena@terra.com.br

## **Introdução**

Atualmente existe no Brasil uma grande oferta de cursos de Licenciatura em Música, os quais têm por objetivo geral formar professores de Música para a Educação Básica. Encontramos diferentes matrizes curriculares entre estes cursos, fato que naturalmente produz um espectro variado de egressos de cada curso. O presente trabalho pretende apresentar as características gerais do curso de Licenciatura em Música da UFRGS e detalhar suas especificidades no tocante à flauta doce.

Neste trabalho, nosso principal referencial teórico é o “Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música” (PPP), documento elaborado por ocasião da última reforma curricular do curso da UFRGS, implementada em 2005. A coordenação deste trabalho esteve a cargo da Profa. Dra. Luciana Del Ben, coordenadora da Comissão de Graduação em Música (COMGRAD) na época, e contou com a colaboração de uma equipe de sete professores do Departamento de Música, além de um técnico administrativo e uma representante discente.

## **Sobre o Curso de Licenciatura em Música da UFRGS**

Segundo o PPP,

As origens do atual Curso de Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul remontam ao ano de 1908, quando, com a fundação do Instituto Livre de Belas Artes, foram criados os cursos de Instrumentos, Teoria Musical, Harmonia, Canto Coral e Composição. Esses cursos foram reconhecidos como Curso Superior de Música em 1941, juntamente com o reconhecimento do Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto nº 7197. Em 1964, o Curso Superior de Música foi desdobrado em Cursos de Graduação em Canto,

em Instrumentos e em Composição e Regência. *No ano seguinte, foi criado o Curso de Formação de Professor de Educação Musical, que, de acordo com as normativas legais, passou a denominar-se Licenciatura em Música em 1969, e Licenciatura em Educação Artística – Habilitação Música a partir de 1974* (o grifo é nosso). Em 1982, foi criado o Bacharelado em Música, que então sucedeu aos Cursos de Graduação em Música, com habilitações em Canto, Piano, Órgão, Cordas ou Sopro, Composição e Regência. Em 1987, a Licenciatura em Educação Artística – Habilitação Música passou a constituir mais uma habilitação do Curso de Música (...). (DEL BEN, 2004, p.4)

Até o momento da implementação da reforma curricular (2005), o Currículo Mínimo do Curso de Educação Artística – Habilitação Música seguia a Resolução nº 23/1973, que atendeu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5692/1971 (MEC/CEE-Música, 1999). A partir das reformas educacionais ocorridas entre o final da década de 1990 e a primeira metade dos anos 2000, impôs-se a necessidade de reformular os currículos vigentes no Curso de Música da UFRGS, entre eles a Licenciatura. A reforma tomou por base as seguintes legislações: LDB 9.394/96, Resolução CNE/CP 1/2002, Resolução CNE/CP 2/2002, Resolução CEPE/UFRGS 04/2004 e Resolução CNE/CES 2/2004. Esta última resolução foi publicada em 12 de março de 2004 no Diário Oficial da União e aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música.

Entretanto, antes dela, a CNP/CP 1/2002, de 18 de fevereiro de 2002, instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. As novas diretrizes indicavam que:

“(...) a formação de professores deverá sofrer uma alteração, devendo ser realizada *em processo autônomo*, em curso de licenciatura plena, numa *estrutura com identidade própria*, conforme indicado no Art. 7º da Resolução CNE/CP 1/2002 e corroborado na Resolução 04/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRGS. Essa identidade própria implica a construção de um projeto pedagógico específico, independente da modalidade de bacharelado.” (DEL BEN, 2004, p.5)

No tocante à Licenciatura, é importante observar que o curso da UFRGS já oferecia, naquele momento, a “identidade própria” exigida nas novas diretrizes. Esta identidade se manifestava na presença de disciplinas de formação pedagógica específica desde o primeiro semestre do curso. Portanto, o que houve foi a adaptação do curso à legislação, e o curso, antes denominado Licenciatura em

Educação Artística – Habilitação em Música, passou a ser denominado Licenciatura em Música.

A Comissão de Graduação (COMGRAD) que esteve à frente da reformulação do curso de Licenciatura em Música entendeu que a reforma se justificava “em função das atuais demandas legais (...), aliadas às demandas pedagógico-musicais, artístico-musicais, socioculturais, científicas e tecnológicas da sociedade contemporânea, bem como a necessidades internas ao próprio curso” (DEL BEN, 2004, p.6). Em relação a estas necessidades, foram iniciadas duas ações, que viriam a constituir as bases da reforma: discussões da COMGRAD com professores do Departamento de Música e segmentos afeitos ao curso e aplicação de um questionário auto-administrado aos alunos do curso de Música. Este questionário tinha como objetivo

“mapear o perfil dos alunos que freqüentam o curso e examinar os motivos que levaram à escolha o Curso de Graduação em Música, suas opiniões sobre o currículo e sobre a relação do curso com os espaços de atuação profissional, suas expectativas em relação ao curso, entre outros aspectos”. (DEL BEN, 2004, p.6)

Como resultado do amplo processo de reflexão sobre a adequação do curso de Licenciatura em Música, o novo PPP estabelece que

Concebendo a graduação como uma “etapa de formação inicial no processo contínuo da educação permanente” (CNE/CES, Parecer 0146/2002, p. 4), o Curso de Licenciatura em Música [da UFRGS] tem como objetivo geral *preparar profissionais aptos à inserção no campo da educação musical bem como ao seu desenvolvimento, em suas dimensões artístico-musical, pedagógica, social, cultural, científica e tecnológica*. Mais especificamente, o Curso visa à formação do professor de música, que atuará nos espaços profissionais já constituídos, sendo capaz, também, de identificar e atuar naqueles espaços profissionais emergentes.

Para tanto, este projeto pedagógico propõe uma organização curricular que *propicie aos egressos o desenvolvimento de uma sólida formação básica no campo da música e da educação musical, contemplando saberes e habilidades musicais e pedagógico-musicais inerentes a espaços diversificados de atuação profissional*. Essa sólida formação básica é aqui entendida como o *domínio do conjunto de saberes, específicos e interdisciplinares, teóricos e práticos*, que particularizam e dão consistência à subárea de educação musical, a qual se insere na área de música como campo de conhecimento, mas está entrelaçada com outras disciplinas, como pedagogia, filosofia, antropologia, sociologia, psicologia, história, entre outras (Kraemer, 2000). (DEL BEN, 2004, p.8)

## **A flauta doce e sua inserção na Licenciatura da UFRGS**

Sabemos que a flauta doce é um instrumento que, tanto no Brasil como no exterior, está historicamente associado à Educação Musical e à formação de professores de Música ou professores de flauta doce. A presença da flauta doce no Departamento de Música da UFRGS não foge a esta tradição e está associada desde o seu início à atividade da professora Isolde Mohr Frank, que chegou à UFRGS nos anos 1970. A carreira docente da professora Isolde Frank se desenvolveu dentro do antigo curso de Licenciatura, no qual a flauta doce era um dos instrumentos possíveis de serem estudados pelos licenciandos e também era oferecido na disciplina de Prática Instrumental, destinada a alunos de outros cursos, como Composição e Regência Coral.

[Isolde Frank] Nascida na Alemanha em 1936, estudou em Stuttgart com Hans-Ulrich Niggemann, ex-aluno de Gustav Scheck, e chegou ao Brasil em 1959. Passou a trabalhar com Bruno Kiefer e Madeleine Ruffier, participando de projetos como o SELIM, que deram origem ao Projeto Prelúdio. Foi a professora Isolde Frank que introduziu a flauta doce na UFRGS e, com uma incrível capacidade de trabalho e inesgotável entusiasmo, formou, no curso de Licenciatura da UFRGS, muitas gerações de professores de Música que tiveram na flauta doce o seu instrumento de expressão musical e importante coadjuvante em sua prática pedagógica musical. Entre seus ex-alunos encontramos destacados professores de flauta doce no estado, como Bernhard Sidow, Eliana Vaz Huber, Mara Martini e Sigrid Wüst.

Seu trabalho deu credibilidade à flauta doce, vista então quase como um “pré-instrumento” sem possibilidades artísticas, e tornou possível que jovens desejassem fazer da flauta doce o seu instrumento de formação em nível superior. (CARPENA, 2011, p.48-49).

Podemos dizer que uma das principais características do curso de Licenciatura em Música da UFRGS é, além da sólida formação pedagógica, sua preocupação com a formação musical geral de seus egressos, somada à sua formação musical específica, seja como instrumentistas ou cantores. Desde o curso antigo, o aluno de Licenciatura já cursava seis semestres da disciplina chamada “Instrumento Principal”, em instrumento de sua escolha, entre as opções oferecidas na matriz curricular. Também desde aquela época, assim como hoje, os professores atuantes na Licenciatura são os mesmos do Bacharelado: têm perfil de instrumentistas, formação específica no instrumento e atividade musical

permanente de cunho artístico, associados à preocupação com a formação de professores de música que sejam, de fato, músicos.

### **A Prova Específica para ingresso**

O ingresso no curso de Licenciatura em Música da UFRGS se dá pelo CVU (Concurso Vestibular Unificado), que é precedido pela Prova Específica de Música. A reprovação na Prova Específica elimina a possibilidade de o candidato ingressar no curso de Música.

A Prova Específica (PE) ocorre de modo geral no mês de outubro e compreende duas provas obrigatórias, a Prova de Instrumento e o Teste Teórico-Perceptivo (TTP). Os programas da Prova de Instrumento variam conforme cada instrumento, mas, como característica comum a todos os programas, pode-se dizer que a prova exige conhecimento do manejo do instrumento, verificado por meio do repertório artístico e de repertório técnico, preparados com antecedência, além de leitura à primeira vista cantada (solfejo) e também ao instrumento. O programa da Prova Específica costuma ser divulgado na página do Instituto de Artes da UFRGS ao redor de julho, no endereço [www.artes.ufrgs.br](http://www.artes.ufrgs.br) e nela estão disponíveis os TTPs de edições anteriores (inclusive com os áudios das questões de percepção), como forma de auxiliar o candidato em sua preparação.

É muito importante ressaltar que o programa da Prova de Instrumento é idêntico para os candidatos de Licenciatura e Bacharelado, em todos os instrumentos e também no Canto, enfatizando a importância do caráter *vocacional* na escolha dos candidatos. Infelizmente, em nosso país ainda é recorrente a opinião (equivocada e preconceituosa) de que o curso de Licenciatura é menos exigente e por isso seria “mais fácil” que o de Bacharelado, servindo quase como curso preparatório, para que o aluno depois faça o Bacharelado para enfim se tornar músico. Também não é incomum ouvirmos a associação entre uma alegada (e questionável) falta de “talento musical” e a escolha pela docência em Música. São estigmas que procuramos desconstruir por meio da reflexão e principalmente, no dia-a-dia da formação dos alunos de Licenciatura. Em contraponto a esta mentalidade, a UFRGS entende que ambos os cursos, Licenciatura e Bacharelado, têm perfis diferentes no que diz respeito à formação de seu egresso, ao mesmo

tempo em que entende que os professores de Música devem possuir sólida formação no instrumento de sua escolha, fazendo deles professores músicos, com proficiência em seu instrumento.

A título de ilustração, apresentamos abaixo o programa de flauta doce para a Prova Específica do Vestibular 2013 da UFRGS:

#### Programa de Flauta Doce

1. Técnica: um estudo de Frans Brüggen, a escolher entre os números 1 a 5.

2. Repertório:

a) Uma sonata completa (para flauta doce contralto) de um dos seguintes compositores: G. Ph. Telemann (exceto a sonata em Fá Maior) ou F. M. Veracini.

b) Villani-Cortes: *Cinco Miniaturas Brasileiras* (versão para flauta doce soprano e piano, completa).

c) uma peça de livre escolha na flauta soprano ou na flauta contralto.

3. Leituras à primeira vista:

a) Uma leitura entoada (solfejo).

b) Leitura ao instrumento.

A proposta de uma peça de livre escolha tem por objetivo propiciar ao candidato que ele apresente uma peça do seu repertório pessoal, representativa da sua prática musical cotidiana. Entendemos que a Universidade deve procurar conhecer seus candidatos, futuros discentes, através de sua trajetória musical, possibilitando maior integração entre os fazeres musicais dentro e fora do ambiente acadêmico.

### **Estrutura Curricular**

Como dito anteriormente, em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, o currículo da Licenciatura sofreu uma ampla reforma, que foi implementada em 2005. A Licenciatura está estruturada em oito semestres, com disciplinas em seriação aconselhada. Há três tipos de créditos a serem cumpridos, os obrigatórios (OB), os eletivos (ou opcionais, EL) e os complementares (CP).

A carga horária total do curso é de 2910 horas, num total de 188 créditos, assim divididos:

- 164 créditos obrigatórios (OB)
- 10 créditos eletivos (EL)
- 14 créditos complementares (CP)

Há um grupo de disciplinas obrigatórias, chamadas disciplinas-tronco, que são comuns a todos os cursos de Bacharelado e Licenciatura, e um outro grupo de disciplinas obrigatórias exclusivas da Licenciatura.

**Disciplinas-tronco obrigatórias (OB), de formação musical:**

Análise Musical I a IV

Contraponto I e II

Fundamentos da Música

Harmonia A a D

História da Música Brasileira I e II

História da Música I a IV

Percepção Musical I a IV

**Disciplinas obrigatórias (OB), de formação pedagógica:**

Iniciação à Pesquisa

Intervenção Pedagógica e Necessidades Especiais

Introdução à Educação Musical

LIBRAS

Metodologia da Educação Musical I

Metodologia da Educação Musical II

Organização da Escola Básica

Pesquisa em Educação Musical

Políticas de Educação Básica

Projetos Sociais e Culturais e Educação Musical

Psicologia e Educação Musical

Sociologia e Educação Musical

**Disciplinas obrigatórias (OB), de formação pedagógico-musical:**

Análise e Produção de Materiais Didáticos em Educação Musical

Instrumento - Flauta Doce I a VI

Prática Instrumental (Teclado ou Violão) I e II  
Prática Musical em Conjunto I e II  
Práticas de Composição par a Educação Musical I e II  
Práticas Vocais para a Educação Musical I e II  
Regência Coral I  
Tecnologias Aplicadas à Educação Musical

As atividades de estágio compreendem: Introdução ao Estágio de Docência em Música, Estágio de Docência em Música I, II e III. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), via de regra é relacionado ao estágio.

As disciplinas eletivas, em número de quase 40, podem ser cursadas de acordo com a preferência dos alunos, que escolhem as disciplinas com as quais possuem mais afinidade<sup>1</sup>. Entre as disciplinas eletivas da Licenciatura encontramos: Canto Coral I a IV, Contraponto III, Estética Musical I e II, *Laboratório de Execução Instrumental I-IV* (atividade coletiva de instrumento), *Metodologia do Ensino da Flauta Doce I e II*, Tópicos em Música Popular.

### **Programa curricular das disciplinas de Flauta Doce**

Uma das características mais importantes do programa de flauta doce na Licenciatura em Música da UFRGS é sua proposta de formar o futuro professor de música que tenha proficiência no instrumento de sua escolha, fornecendo-lhe uma base técnica sólida juntamente com o espectro mais variado possível do repertório da flauta doce, incluídas aí obras dos séculos XX e XXI e as de compositores brasileiros. Ao mesmo tempo, é importante que ao longo do curso o próprio aluno perceba suas preferências em relação ao repertório, desenvolvendo assim uma desejada e fundamental personalidade artística, que lhe possibilitará ter autonomia na escolha e preparação de repertórios futuros, tanto seus como de seus alunos.

Tendo estas duas condições como básicas, os planos de ensino das disciplinas de Instrumento-Flauta Doce (I a VI) passam por avaliações periódicas por parte da professora de flauta doce do curso. Estas avaliações têm por base a

---

<sup>1</sup> A grade curricular completa está disponível em [www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br), no item “Cursos”.

necessidade de adequação entre: o perfil de egresso explicitado no PPP, a realidade das áreas de atuação dos licenciados e o que se entende por formação mínima necessária a um professor de música que tenha a flauta doce como instrumento de expressão musical. Os planos de ensino das disciplinas estão disponíveis para os alunos no sistema web da UFRGS. Neles encontram-se informações como: súmula, objetivos de cada semestre, conteúdo programático a ser trabalhado, metodologia, carga horária, experiências de aprendizagem, critérios de avaliação e bibliografia sugerida.

Nos novos planos de ensino, implementados a partir de 2011, o item “Conteúdos programáticos” deixa clara a possibilidade de flexibilidade na escolha de repertórios, tida como altamente recomendável pela autora deste trabalho, que é também a professora de flauta doce do curso. Entendemos que o repertório da flauta doce é vasto e que não há sentido pedagógico e artístico em se restringir as obras a serem aprendidas ao longo do curso. Ainda neste sentido, entendemos que os alunos possuem diferentes níveis de desempenho artístico e técnico, e que portanto um repertório fixo, comum a todos os alunos, não contempla a diversidade dos saberes de cada aluno.

Isto posto, podemos dizer que, de modo geral, os conteúdos programáticos são praticamente os mesmos para todos os semestres, intensificando-se a dificuldade e o nível de sofisticação dos mesmos na medida em que o aluno avança no curso. Entretanto, esta intensificação se dá a partir de níveis diferentes, a partir da bagagem musical do ingressante. A tabela comparativa encontra-se no final deste artigo, no Anexo 1.

Conteúdos programáticos:

- elementos da técnica *básica/média/avançada* (manejo do instrumento, condução do ar, articulação, técnica digital);
- obras relevantes do repertório de nível *básico/médio/avançado* para flauta doce solo e com acompanhamento, abrangendo diversos períodos estilísticos da história da música ocidental, do século XIV até os nossos dias, incluindo a música brasileira;
- exercícios e estudos de técnica em geral (no mínimo um por semestre).

Os planos estão estruturados de modo tal que os objetivos são praticamente iguais em todos os semestres, pois, como já foi dito, entendemos que cada aluno tem condições particulares de atingir estes objetivos. São eles:

- apresentar os paradigmas da técnica da flauta doce;
- familiarizar o aluno com a linguagem específica do instrumento e dos diferentes estilos musicais através de estudos técnicos e do repertório;
- estabelecer critérios para definir uma sistemática de estudo individual, visando o aperfeiçoamento técnico e musical do aluno;
- proporcionar ao aluno sólida formação técnica e artística, que lhe qualificará como futuro professor de música.

### **Planejamento e organização da formação do futuro professor de música**

Tendo como aspectos norteadores o estudo do repertório e o desenvolvimento técnico do aluno, o curso de Licenciatura pretende incentivar a prática musical individual e coletiva, proporcionar o maior espectro possível do repertório do instrumento e desenvolver a autonomia artística e técnica do futuro professor de música. Como forma de monitorar e organizar os seis semestres obrigatórios de formação em flauta doce, foi desenvolvido um instrumento de acompanhamento do aluno, chamado “Ficha Individual”. Nesta ficha estão registrados dados de informação geral do aluno, como sua formação, seu desempenho da Prova Específica, sua experiência profissional (caso já esteja trabalhando), os conceitos obtidos em cada semestre e observações gerais sobre fatos importantes acontecidos ao longo do curso, externos ou internos a ele, como aprovação em concursos como Jovens Solistas, atividade de iniciação científica ou monitoria, início de atividade profissional.

Entretanto, o maior objetivo desta ficha é acompanhar o desenvolvimento de cada aluno em relação ao repertório da flauta doce, evitando a concentração em um determinado estilo, por exemplo. Comparando-se as fichas dos egressos, este registro proporciona um interessante retrato das diferentes fases do curso e das alterações no perfil do alunado e gera a possibilidade de estudos longitudinais.

Os Anexos 2 e 3 apresentam, respectivamente, duas fichas individuais, sendo uma delas em branco e a outra preenchida, apresentando a trajetória de um

dos alunos do curso. Para preservar a identidade do discente foram ocultados todos os dados que pudessem identificá-lo; as únicas informações constantes são as referentes às obras executadas ao longo do curso. A partir da observação da ficha do egresso, podemos perceber que foram contempladas quase todas as categorias do repertório da flauta doce, e que, de modo geral, as peças foram de nível médio e avançado devido à qualificação do discente. A recorrência de determinados autores e/ou estilos se deve ao gosto pessoal do discente, em conjunto com a avaliação da docente quanto à pertinência da obra sugerida.

### **Considerações finais**

O processo de criação de um curso de Licenciatura costuma ser baseado no atendimento à legislação vigente, associada à vocação daquele curso específico, manifestada pelas qualidades de seu corpo docente, e também adequada à demanda regional. No caso da Licenciatura em Música da UFRGS, o programa da disciplina de flauta doce faz jus à tradição que o instrumento possui não só na UFRGS, como no estado do RS. Após sua implantação, é natural que o programa da disciplina passe por reformulações, pois muitas são as variáveis que o compõem. Mudam o perfil do alunado, ampliam-se as opções de repertório, o professor responsável pelo ensino do instrumento reconsidera aspectos estruturais do curso e as diretrizes que o norteiam, bem como o meio que irá acolher aquele novo profissional. Trata-se de um processo dinâmico, que encontra no cotidiano do curso os subsídios para seu amadurecimento, crescimento e aprimoramento.

A observação continuada ao longo de dezoito anos de atividade como professora de flauta doce do DEMUS/UFRGS demonstra que os egressos do curso de Licenciatura que optaram pela flauta doce como instrumento de formação saem como um bom conhecimento do repertório da flauta doce, bem como com uma prática musical consistente. Esta prática musical é referida constantemente pelos egressos como sendo um importante componente em sua prática docente após a formatura, no sentido não só da segurança adquirida na prática do instrumento, mas pelo prazer proporcionado pelo fazer musical em si. E este prazer musical é fundamental no ofício do professor de música.

## REFERÊNCIAS

DEL BEN, Luciana Marta. *Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música*. 31p. Departamento de Música, Instituto de Artes da UFRGS, Porto Alegre, 2004.

CARPENA, Lucia Becker. *O Curso de Bacharelado em Flauta Doce da UFRGS: breve histórico e apresentação*. In: *Novos caminhos da flauta doce: palestras e pesquisas*, IV Encontro Nacional de Flauta Doce (Enflama), outubro de 2010, Recife. Anais. Recife: Editora Universitária UFPE, 2011. 47-59.